



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>UNIDADE DEMANDANTE</b> ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN	
<b>Integrante Demandante:</b> Primo Vaz da Costa Filho	
<b>Chefe da Unidade Demandante:</b> Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	
<b>Necessidade/Demanda:</b>  <b>Português Jurídico e Redação Oficial</b>  <b>Curso em formato presencial e/ou híbrido, com aulas nas instalações do Tribunal e/ou síncronas e mediadas por ferramentas digitais para comunicação remota e interativa em tempo real.</b>	
<b>Unidade Técnica:</b> Escola Judiciária Eleitoral - EJERN	
<b>Previsão de data para início da aquisição ou do serviço:</b> 16 de maio de 2022 – Aulas no turno VESPERTINO – 15H30 às 18h30 horas	
<b>Dotação Orçamentária :</b>  ( x ) <b>Ordinário – Orçamento de Capacitação.</b> ( ) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	<b>Objeto trata-se de:</b>  ( ) Aquisição de material ( X ) Prestação de Serviço não continuado ( ) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Aquisição de material e prestação de serviço ( ) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<p><i>O valor da base de cálculo para remuneração da instrutora foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral.</i></p>	<p><b>R\$ 5.569,92</b> (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Remuneração pró-labore</p> <p><b>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</b></p> <p>Valor da hora-aula: R\$ 464,16 Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2º, Portaria MPOG nº 24.839/2020) R\$ 27.303,62. A instrutora possui Pós – Graduação Lato sensu, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o percentual de 1,7% da maior remuneração da Administração Pública Federal. O curso ofertado tem 12 horas-aula de carga horária.</p> <p>464,16 (hora-aula) x 12 (carga horária) = R\$ 5.569,92</p>
--	--

### Justificativa fundamentada

**A proposta de curso de Português Jurídico e Redação Oficial está assentada na necessidade de capacitar o corpo funcional do Tribunal em tema que detém transversalidade vez que perpassa praticamente todas as atividades de labor dos servidores, circunstância que motivou sua inserção no PACD 2022**

Deve-se deixar evidenciado que esse curso se insere dentro do planejamento da EJE/RN, para fins de otimização dos trabalhos em primeiro grau e segundo graus, notadamente por se tratar de tema relevante para a adequada elaboração de documentos e comunicação assertiva tão necessária na administração pública.

### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Dentro da perspectiva de que a capacitação constante das pessoas é um dos pilares do desenvolvimento institucional, verifica-se que há necessidade de fornecer, continuamente, atualização na área de redação oficial, para elaboração dos mais diversos documentos pelo Tribunal, bem assim conteúdo voltado para a correta utilização do vernáculo no âmbito dos textos jurídicos, tais como pareceres, decisões judiciais e administrativas, informações, evitando-se, de outro lado, os vícios de linguagem, impropriedades lexicais.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Ademais, o adequado uso da linguagem oficial permite a redação que não só atenda às regras gramaticais, mas que também permita uma comunicação interna e sobretudo externa que exprima os objetivos a que ela se destina.

### **Público-alvo**

O público-alvo do evento são Servidores, com oferta de 80 vagas.

### **Objetivos Estratégicos**

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 aplicáveis à Justiça Eleitoral, são elencados tópicos de extremo valor que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados jurisdicionado. Assim, não se pode conceber a prestação juridicional e o serviço administrativo ou judicial que o alberga seja permeado de falhas gramaticais ou semânticas, exigindo-se pois de toda a atividade pública o máximo de clareza e eficácia nas comunicações e atos, e para tanto não se pode prescindir da utilização da linguagem de forma mais legítima e útil possível, contribuindo para melhoria contínua que se exige da gestão pública.

Quanto aos processos internos, o projeto contribui para: *(a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, (b) aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Gestão Judiciária.*

Por fim, dentro das diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, a capacitação ora em tela visa buscar a permanente valorização do corpo funcional da Justiça Eleitoral, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

### **Metas do Planejamento Estratégico**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Meta física da ação: capacitar até 80 pessoas (Servidores) em curso de formação acerca da construção de textos claros, concisos, coesos e coerentes, eliminando-se os vícios de linguagem, e agregando as normas e princípios da redação oficial. Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do tópico de aprendizado e crescimento.

Natal, 12 de abril de 2022.

*Primo Vaz da Costa Filho*  
Analista Judiciário  
NFA/EJE